

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos), para aquisição de mudas, para arborização da - artéria principal da cidade.
- Art. 2º - A verba para execução desse serviço, correrá por conta da que o executivo julgar em disponibilidade.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, 06/11/67.

(a) ALCIDES CAVALHEIRO FLORES.

Pref. Mun.